



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1154/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº160/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº160/2009 – PMU, objetivando a aquisição de 01 (um) notebook, para realização dos trabalhos do Conselho Municipal do Meio Ambiente deste município, tendo sido declarada vencedora as empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA 28/09/2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/09/2009 DE Nº 8690
UMUARAMA 28/09/2009
Rejota Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS